



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS

Recebido
21/02/2019
P. 14:00h.

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 3.709, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o artigo 52.



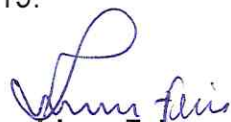
Art. 1º - Altera o artigo 52, ficando assim descrito:

Art.52º - A gestão de mobilidade para acessibilidade universal, implica em dar condições as pessoas com restrição física para locomoção, se deslocarem para atingir um destino desejado, dentro de suas capacidades físicas individuais, com total autonomia e condições de segurança, nos termos da legislação vigente.

Três Coroas, 21 de fevereiro de 2019.


Pedro Senir Farencena
Vereador do PT

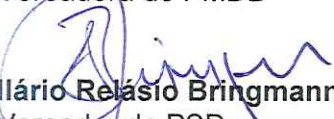

Francisco Adams
Vereador do PDT


Irineu Felt
Vereador do PMDB


Oneide Severina Petry
Vereadora do PMDB


Marisa da Rosa Azevedo
Vereadora do PMDB


Hilário Iluir Behling
Vereador do PSB


Ilário Relásio Bringmann
Vereador do PSD


Roque Werner
Vereador do PSD


João Alberto Kunz
Vereador do PSDB